



PORTARIA N.º 131, DE 11 DE FEVEREIRO 2.025.

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO N.º 063/2023.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato n.º 063/2023, que trata do **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE PARTE DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA LOCADORA, QUE ENCONTRA-SE SITUADO À PRAÇA TENENTE CEL. MESQUITA, N.º 420, CENTRO NO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA/SP; SENDO A ÁREA CONSTRUÍDA DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE LOCAÇÃO DE 107,16 M²; COMPOSTA DE UM SALÃO COMERCIAL COM 03(TRÊS) AMBIENTES (92,57 M²), UMA COPA (3,43 M²) E 01 BANHEIRO (4,23 M²), DISTRIBUÍDA EM UM ÚNICO PAVIMENTO TÉRREO; CUJAS DEPENDÊNCIAS, SERÃO DESTINADAS PELA LOCATÁRIA PARA O USO E FUNCIONAMENTO DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE JACUPIRANGA**, sendo:

CONTRATO N.º 063/2023.

CONTRATADA: FERNANDO ISSAO MEDEIROS HORIY.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

GESTÃO: MARIA MÔNICA ZANON.

FISCALIZAÇÃO: EDINALVA FREITAS FARIAS RAMOS.

Art. 2º- O Contrato acima mencionado terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria N.º 14.850 de 31/10/2.023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 11 DE FEVEREIRO DE 2.025.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD87-E95D-643E-AAB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 15/02/2025 10:16:00 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/BD87-E95D-643E-AAB2>